



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 007/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.056/98 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.998.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-Mt., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.02 - Depto Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental
2.027 - Manut.c/Depto Fundo de Manut. Desenv. Do Ens. Fundamental
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.132 - Outros Servicos e Encargos R\$ - 240.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação.-

05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
1.041 - Construção do Prédio p/ a Divisão de Cultura
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$ - 70.000,00

09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
09.01 - Gabinete do Secretário
1.119 - Construção alojamento no viveiro municipal
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$ - 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



07.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES

07.01 - Gabinete do Secretário

1.074 - Aquisição de 04 caminhões basculante

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ - 30.000,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES

07.01 - Gabinete do Secretário

1.077 - Aquisição de 01 moto-niveladora (patrola)

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ - 40.000,00

04.01 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.01 - Gabinete do Secretário

2.014 - Contribuição ao Pasep

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.280 - Contribuições p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público-Pasep. R\$ - 30.000,00

08.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

1.084 - Ampliação de 600 M/2 do Posto de Assistência Médica

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações R\$ - 50.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 15 de Abril de 1.999.


Prímimo Antonio Riva
Prefeito Municipal

Salim